



PORTARIA INTERNA FDRP/USP 031-2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de membros do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP.

A Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados como membros docentes do Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP/USP, sob a coordenação do primeiro membro:

- Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
- Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua
- Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso
- Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin

Artigo 2º - Fica designada como membro representante dos servidores técnicos e administrativos :

- Sra. Claudia Sarkis Rezende

Artigo 3º - Fica designado como membro representante discente:

- Acad. Cletus Vinicius Oliveira Resende

Artigo 4º - Os membros designados cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2018.1.422.89.3).

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2018.



Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano

Diretora